

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 75, II, LEI 14.133/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WERLLES ALVES DE OLIVEIRA

**DEMANDA: SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMANUFATURAMENTO DE TONER A FIM DE ATENDER
AS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DE MUTUNÓPOLIS.**

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A prefeitura municipal de Mutunópolis-GO em virtude da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e remanufatura de toner justifica a abertura do presente procedimento licitatório, a manutenção deste objeto é imprescindível para suprir as necessidades de funcionamento cotidiana, bem como para os atendimentos serem realizados de forma satisfatória e que as demandas desta unidade gestora sejam concretizadas com eficiência.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os objetivos a serem alcançados da contratação a manutenção deste objeto é imprescindível para suprir as necessidades de funcionamento cotidiana, bem como para os atendimentos serem realizados de forma satisfatória e que as demandas desta unidade gestora sejam concretizadas com eficiência.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 15 de janeiro de 2025.

WERLLES ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal